



As multas de trânsito e as responsabilidades recíprocas

Alexandre Santos

Artigo sobre a posição imperial dos agentes que estabelecem e aplicam multas de trânsito e a necessidade da adoção de responsabilidades recíprocas.

Provavelmente esquecidas das férias de fim de ano, muitas pessoas exultaram alívio com a aparente melhora do trânsito do Recife nos últimos dias de 2014. Quase habituadas àquilo que, no ano passado, levou o Numbeo a confirmar o trânsito do Recife como o pior do Brasil (e décimo pior do mundo, atrás de cidades como Mumbai, Pune e Kolkata, na Índia, e Nairobi, no Quênia), qualquer quilometrozinho a mais na velocidade média é recebido com muita esperança pelas pessoas. Infelizmente, a expectativa é vã, pois, fora a redução do movimento em função das férias escolares, não há nada que indique melhoria sustentável. Afinal de contas, nenhuma nova avenida ou obra d'arte está sendo construída, o sistema de metrô não está sendo estendido, nem, claro, há o milagre da redução da frota (que cresce a passos largos, passando de 200 mil veículos, em 1990, para 660 mil, em 2014) ou significativa ampliação da malha viária. Tudo está igual ou pior.

Na realidade, se locomover no Recife continua sendo uma grande provação. Não é a toa que - ao lado de vozes que se referem ao trânsito da cidade com um estágio purgatório capaz de expiar grandes pecados -, em trocadilho injusto e excessivamente cáustico, alguns chegam a referir-se ao Recife como 'Hell City', dizendo-o parte do próprio inferno.

Aliás - talvez sem saber que, ainda segundo o Numbeo, cada deslocamento no interior da cidade demora, em média, 55.6 minutos - as autoridades não parecem muito empenhadas em mudar a situação. No chamado 'Ano da Copa' - período caracterizado pela frouxa aplicação dos abundantes recursos do PAC Mobilidade -, por exemplo, ao invés de olhar para o futuro e investir no modal sobre trilhos, as autoridades recuaram no tempo e optaram por um sistema natimorto de BRT, cobrindo o Recife com um montão de obras esquisitas (como o elevado da Avenida Caxangá). Vale lembrar que, na ocasião, a peristalse teria continuado se não fosse a reação da população, que se rebelou e impediu a construção de monstrenços, como os quatro viadutos transversais propostos pelo governo para a Avenida Agamenon Magalhães.

Agora, talvez como forma de desviar a atenção da imobilidade que trava a cidade (e, como dizem alguns, ao mesmo tempo, criar um eficaz caça-níqueis), as autoridades agem como se o único problema do trânsito do Recife fosse a segurança e, como panaceia, ao invés de medidas efetivas para 'aumentar a velocidade média das viagens com segurança', apresentam projetos de fiscalização eletrônica, que, além de não evitar acidentes, impõem limites não condizentes com o atual estágio do avanço tecnológico. A insensatez chegou ao

ponto de a Prefeitura do Recife limitar a velocidade da Via Mangue, uma via expressa, em 60 km/h. Como, no entanto, cada multa por excesso de velocidade rende valores que variam entre R\$ 191 e R\$ 957 aos cofres da autoridade de trânsito, é lícito imaginar que, ao invés de querer melhorar a situação, o sistema queira, apenas, 'fazer caixa'.

Na realidade - embora aparente estar alheia e resignada -, a população está inconformada com o *slow-motion* que move o trânsito no Recife e se ressentida, não só pela impotência diante de atitudes e providências das quais discorda, mas, também, pela forma arbitrária e autoritária como as autoridades agem impunemente, sem qualquer responsabilidade objetiva sobre os resultados advindos das ideias e projetos. Esta sensação seria menor se, em contrapartida às penalidades que aplica, o Governo e seus prepostos também pudessem ser penalizados pelo insucesso da sua ação, naquilo que Manoel Gomes de Abreu chamou de '*responsabilidade recíproca*'. Seria, por exemplo, o caso de o governo ser obrigado a pagar alguma prenda (desconto ou perdão de imposto ou taxa) quando não conseguisse garantir as condições necessárias para o tráfego fluir a certa velocidade mínima. Infelizmente, por temor e arrogância, o governo se ampara nas hegemonias e exclusividades próprias do Estado e, contradizendo princípios republicanos que diz defender, rejeita conceder avanços à cidadania e sequer cogita discutir a adoção parcial do princípio da *responsabilidade recíproca*, o qual, diga-se passagem, é aplicável à maioria dos serviços prestados por todas as esferas e níveis de governo. Como seria bom se, de vez em quando, ao invés de envelope trazendo a notificação de uma multa qualquer, as pessoas fossem surpreendidas por um aviso crédito como forma de indenização pelo não-recebimento de um serviço constante do menu obrigatório ao governo? Embora a *responsabilidade recíproca* esteja longe de ser praticada, é importante que as autoridades saibam que, além de não aceitar o uso arrecadador aparentemente dado à fiscalização, a sociedade espera que, em contraponto às obrigações que lhes são impostas, a autoridade seja responsabilizada e cobrada pela eventual inadimplência do governo perante o contribuinte e usuário.

Lembrando os alarmantes números do relatório Numbeo, muitos duvidariam se a Prefeitura do Recife, tão pródiga em aplicar multas a condutores que considera velozes, teria dinheiro suficiente para pagar indenizações àqueles que, por ineficiência do governo, não conseguem viajar a velocidades decentes e passam horas e horas retidos em congestionamentos intermináveis, perdendo a chance de produzir, desenvolvendo os males do stress, comprometendo, enfim, a qualidade de vida.

(*) Alexandre Santos é presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco